INDICAÇÃO Nº ___ / 2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando que as rampas de acessibilidade são exigidas por lei e de muita utilidade para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

Considerando as rampas de acesso da creche municipal "Anjo Meu" estão sem a pintura e que muitos veículos estão parando de fronte as mesmas, talvez por não perceberem que ali estão;

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado de forma **URGENTE**, a pintura das rampas de acessibilidade da creche municipal "Anjo Meu".

Plenário dos Emancipadores, 14 de outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador – Cidadania23